



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição:nº 0208



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Douradina, através do Departamento de Recursos Humanos, Diretora Delazir Alves Trindade, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação das candidatas selecionadas para o cargo de Técnico em Enfermagem.

1.0 DA LOTAÇÃO

1.1 A convocação conforme o processo Seletivo Simplificado do Profissional, de acordo com o edital nº 08/2021, de 21 de outubro de 2021, para contratação temporária.

1.1 As candidatas aprovadas deverá se apresentar no dia **10/02/2022, às 70:30 horas** no RH da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva, 1.250 – Centro – Na Cidade de Douradina/MS, nos horários abaixo;

CARGO	CANDIDATA
4- Manoel Ferreira Gomes	Carpinteiro

Douradina/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Delazir Alves Trindade
Diretora Depto. Recursos Humanos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 09 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição:nº 0208



Conselho Municipal De Assistência Social de
Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 001//2022

Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social do FNAS para Serviços Programas, IGD SUAS e IGD PBF Exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro.

CONSIDERANDO

- Que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2020 está de acordo e atendeu as perspectivas da LOAS, SUAS e NOB-SUAS;

Que as ações desenvolvidas e executadas estão dentro da Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022 Ata 288/2022, o demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do co-financiamento do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS do exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 07 de fevereiro de 2022.

Elaine Poloni Camuci
Presidente do CMAS